



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 091/2021

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 07, inciso XXIII, da Constituição Federal;

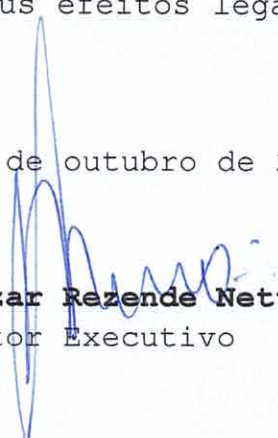
Considerando o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, aprovado por meio da Portaria SAAE-IBI n° 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor efetivo George Silva Santos, matrícula 189, ocupante do cargo de Operador de ETA, um Adicional de Insalubridade no percentual de vinte por cento sobre o vencimento.

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 16 de agosto de 2021.

Ibiraçu, 1° de outubro de 2021.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo